

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1280

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Errata	24
Homologação / Adjudicação	24
Secretaria Municipal de Saúde	24
Licitações e Contratos	24
Extrato	24
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	25
Licitações e Contratos	25
Ratificação	25
Secretaria Municipal de Assistência Social	26
Conselhos Municipais	26
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 24.020, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARINES MONTEIRO DO PRADO**, RG. Nº 15.293.483-2, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "COZINHEIRO", Padrão 04, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR IDADE-41, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 24.021, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ERALDO NATAL DOS SANTOS**, RG. Nº 20.575.944-0, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL", Padrão "12", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 24.022, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA DA CONCEICAO ARAUJO VIOLA**, RG. Nº 23.404.841-4, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "COZINHEIRO", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 24.023, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARCELO MASSAHIRO TANIGUCHI**, RG. Nº 16.428.480-1, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "FISCAL TRIBUTARIO", Padrão "14", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

05- DECRETO nº 24.024, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **VERA LUCIA MAZINI LOPES**, RG. Nº 17.771.168-1, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

06- DECRETO nº 24.025, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARCELO LEME DE ALMEIDA**, RG. Nº 13.282.995, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "DENTISTA", Padrão "16", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria ESPECIAL - 46 concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

07- DECRETO nº 24.028, de 23/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ANTONIO DUARTE MUNGO**, RG. Nº 13.028.557-2, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ENGENHEIRO CIVIL", Padrão "CD", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 23/06/2025, após o encerramento do expediente.

08- DECRETO nº 24.033, de 25/06/2025 - Fica o(a) Sr(a). **AUREA DOMINGUES FERRO**, R.G.Nº 40.031.553-1, exonerado(a) a partir de 24/06/2025, após o encerramento do expediente, do cargo de "TECNICO DE ENFERMAGEM", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

Araçatuba, em 26 de junho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 504/2025

Eletrônica: Não

Processo: 635/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 11.701/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 632/2025

Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Judô

Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Judô durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1284/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 25 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 505/2025****Eletrônica: Não****Processo: 636/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.659/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 633/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Damas****Justificativa: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Damas****Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1269/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 25 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 507/2025****Eletrônica: Não****Processo: 638/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.735/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 636/2025****Objeto:** Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Futsal Masculino**Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Futsal Masculino, durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento**Valor Estimado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 1271/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 508/2025****Eletrônica: Não****Processo: 639/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.716/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 637/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA**

Justificativa: A contratação é necessária para garantir que os atletas da delegação de Araçatuba recebam alimentação adequada, balanceada e de qualidade durante o período de competição dos 67º Jogos Regionais do Interior. Trata-se de um dos maiores eventos esportivos da América Latina, reunindo competidores de alto rendimento, o que exige suporte nutricional apropriado para o bom desempenho dos atletas.

Valor Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1265/2025 - 23/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49240 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 510/2025****Eletrônica: Não****Processo: 641/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.719/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 638/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA**

Justificativa: A contratação é necessária para garantir que os atletas da delegação de Araçatuba recebam alimentação adequada, balanceada e de qualidade durante o período de competição dos 67º Jogos Regionais do Interior. Trata-se de um dos maiores eventos esportivos da América Latina, reunindo competidores de alto rendimento, o que exige suporte nutricional apropriado para o bom desempenho dos atletas.

Valor Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1263/2025 - 23/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49240 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 511/2025****Eletrônica: Não****Processo: 642/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 17.137/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 639/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA**

Justificativa: A contratação é necessária para garantir que os atletas da delegação de Araçatuba recebam alimentação adequada, balanceada e de qualidade durante o período de competição dos 67º Jogos Regionais do Interior. Trata-se de um dos maiores eventos esportivos da América Latina, reunindo competidores de alto rendimento, o que exige suporte nutricional apropriado para o bom desempenho dos atletas.

Valor Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1264/2025 - 23/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49240 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 512/2025****Eletrônica: Não****Processo: 643/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.690/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 640/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Basquete****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade basquetebol feminino, durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1273/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 513/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1346/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 641/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico de bocha****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Bocha durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1276/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 514/2025****Eletrônica: Não****Processo: 645/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.683/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 643/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo MODALIDADE CICLISMO****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Ciclismo durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1277/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 515/2025****Eletrônica: Não****Processo: 647/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.677/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 644/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Atletismo****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Atletismo durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1280/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 516/2025****Eletrônica: Não****Processo: 648/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.675/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 645/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Biribol****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Biribol durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 1274/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 517/2025****Eletrônica: Não****Processo: 649/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.672/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 646/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico esportivo modalidade Capoeira****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Capoeira, durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1270/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 519/2025****Eletrônica: Não****Processo: 651/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.661/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 647/2025****Objeto: Prestação de serviço de técnico modalidade xadrez**

Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade de Xadrez durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1267/2025 - 23/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 520/2025****Eletrônica: Não****Processo: 652/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.660/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 648/2025****Objeto: Prestação de serviço técnico esportivo modalidade Malha****Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Malha durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento.**Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 1268/2025 - 24/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74651 - Prestação de serviço de técnico esportivo	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 522/2025****Eletrônica: Não****Processo: 654/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.638/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 649/2025****Objeto: Contratação de produtora de eventos sociais e culturais.****Justificativa: Contratação de produtor(a) cultural local, com comprovada experiência na realização de eventos vinculados às manifestações de cultura urbana, para promover a "Batalha de Barbeiros" durante a realização do "Circulaê".****Valor Estimado: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1259/2025 - 23/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	43505 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: Conforme a necessidade da secretaria, após emissão do empenho.				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 523/2025****Eletrônica: Não****Processo: 631/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.799/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 650/2025****Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO****Justificativa: PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, POIS O VEICULO OFICIAL VAI PARA MANUTENÇÃO****Valor Estimado: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1289/2025 - 26/06/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21792 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 524/2025****Eletrônica: Não****Processo: 655/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.684/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 651/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, ESTILO SERESTA.****Justificativa: Contratação de prestação de serviços artísticos de um grupo de seresta tradicional****Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1283/2025 - 24/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	32565 - CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, ESTILO SERESTA.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 518/2025****Eletrônica: Não****Processo: 650/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 642/2025****Objeto:** Prestação de Serviço de colocação de box de acrílico com material incluso.**Justificativa:** Por se tratar de um imóvel alugado é de fundamental importância que o mesmo apresente condições de uso e bom estado de conservação. Desta forma, é de grande importância a contratação do serviço visando o bom andamento do trabalho desenvolvido pelo equipamento e proteção dos acolhidos.**Valor Estimado:** R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 30/06/2025 - 08:00 até 03/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1253/2025 - 13/06/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75591 - Prestação de Serviço de colocação de box de acrílico	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: Conforme a necessidade da secretaria, após emissão do empenho.				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 521/2025****Eletrônica: Não****Processo: 653/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 587/2025****Objeto:** Prestação de serviço de instalação de persianas (com materiais e mão de obra inclusos)**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, novas e de primeiro uso, material e medidas conforme termo de referência.**Valor Estimado:** R\$ 9.157,00 (nove mil cento e cinquenta e sete reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 30/06/2025 - 08:00 até 03/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1172/2025 - 09/06/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73936 - Contratação de empresa especializada para prestação	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 506/2025****Eletrônica: Não****Processo: 637/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.694/2025****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 634/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS****Justificativa:** Para abastecimento da dieta por 6 meses considerando a demanda atual dos atendimentos de Processos Administrativos.**Valor Estimado:** R\$ 60.405,00 (sessenta mil quatrocentos e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1272/2025 - 25/06/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49265 - DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	700,0000	LA	Não
2	49253 - DIETA ENTERAL E ORAL COMPLETA PARA ADULTO,	500,0000	LA	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 526/2025****Eletrônica: Não****Processo: 658/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.844/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 654/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA**

Justificativa: A contratação é necessária para garantir que os atletas da delegação de Araçatuba recebam alimentação adequada, balanceada e de qualidade durante o período de competição dos 67º Jogos Regionais do Interior. Trata-se de um dos maiores eventos esportivos da América Latina, reunindo competidores de alto rendimento, o que exige suporte nutricional apropriado para o bom desempenho dos atletas.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/06/2025 - 08:00 até 02/07/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1266/2025 - 23/06/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49240 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2025.



Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, através da Divisão de Compras, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 500, página de nº 04 publicado em 26/06/2025 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba, consistindo na seguinte retificação:

Onde se lê: “**26/06/2025 - 08:00 até 01/06/2025 - 09:00**”

Leia-se: “**26/06/2025 - 08:00 até 01/07/2025 - 09:00**”

Divisão de Compras
Erivaldo Vieira da Costa
Errata

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Adm: Nº 150/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS.

Empresas vencedoras:

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(09460388000188) com o lote: 4

CONVATEC BRASIL LTDA (09603161000497) com o lote: 11

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 23 de junho de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA
AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONVÊNIOS DO MÊS DE JUNHO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 093/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Lucas Zanatta, que consiste na despesa de capital destinada à substituição dos revestimentos do piso, desmontagem e montagem das paredes em drywall e pintura de portas e paredes, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 23/06/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 094/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Nelsinho Bombeiro, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de material médico-hospitalar, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 213.923,05 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 23/06/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 095/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Maurício Bem-Estar, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de medicamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 23/06/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 096/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - APAE - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pela Parlamentar Cristina Munhoz, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de materiais de consumo hospitalar, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 226.961,52 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 23/06/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 097/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Coronel Guimarães, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de insumos hospitalares, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: 123.923,05 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 23/06/2025

- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 098/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pela Parlamentar Regininha, que



consiste na despesa corrente, destinada à aquisição de medicamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 23/06/2025
- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 099/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Dr. Alceu, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de enxoval hospitalar, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 24/06/2025
- Modalidade: Convênio

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 100/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - Objeto: Transferência de recursos financeiros à Conveniada, visando a execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal deste ano de 2025, proposta pelo Parlamentar Gilberto Batata Mantovani, que consiste na despesa corrente destinada à aquisição de insumos hospitalares, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 53.923,05 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos)
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 24/06/2025
- Modalidade: Convênio

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 425/2025**.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO ATUAL MODELO DE GESTÃO ESTRUTURAÇÃO DE MODELAGENS, E APOIO TÉCNICO VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PRIVADOS NA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP**, embasado no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Araçatuba, 24 de Junho de 2025.
MARCELO FERNANDO MARQUES

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO COMAS N.º 008 DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Relação das Entidades e ou Organizações de Assistência Sociais Inscritas e Formalmente Regulares no COMAS de Araçatuba-SP, que cumpriram os requisitos legais de entrega dos documentos Plano de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do ano anterior"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada no dia 26/06/2025, constante na respectiva Ata RE N.º 02/25.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

_____ LOAS - Lei 12.435, de 6 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS N.º 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS N.º 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 17, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO A Resolução N.º 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

CONSIDERANDO A Resolução CNAS N.º 34 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 09, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 13 da resolução CNAS N.º 14/2014;

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA MDS/CNAS Comentários à Resolução CNAS n.º 14/2014;

NOTA TÉCNICA N.º 02/2017/DRSP/SNAS/MDS

NOTA TÉCNICA N.º 25/2020 de 13/11/2020/ DRSP/SNAS/MC

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Regularidade referente ao exercício de 2025-2026 dos Serviços Tipificados das Entidades e ou Organizações de Assistência Social.

**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

Parágrafo único: A vigência dos Certificados de Regularidade de 2024-2025 compreende ao período entre 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

Art. 2º Tornar pública a relação das Entidades e Organizações de Assistência Social, inscritas e formalmente regulares, que cumpriram os requisitos legais, com a apresentação dos documentos pertinentes a efetivação da Regularidade neste COMAS.

	Entidade socioassistencial	Nº Inscrição	OFERTA DE: Serviço/Programa/Projeto
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	N.º 005	a) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosas e suas famílias, Modalidade: Centro Dia / No Domicílio do Usuário, no seguinte endereço: Rua Pedro Martinez Marin nº 08, bairro Jardim Amizade, CEP 16074-250, telefone (18) 3636-7654, Araçatuba-SP. b) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Unidade de Residência Inclusiva Shalon I – Masculina; Unidade de Residência Inclusiva Shalon II – Feminina.
02	LAR DA VELHICE e Assistência Social	N.º 007	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional para Idosos.
03	Asilo “SÃO VICENTE DE PAULO”	N.º 008	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional para Idosos.
04	LBV – Legião da Boa Vontade	N.º 010	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.
05	Instituto para Cegos SANTA LUZIA	N.º 016	a) Serviço de Proteção Social Especial de MÉDIA COMPLEXIDADE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; b) Serviço de Proteção Social Especial de ALTA COMPLEXIDADE: Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo, para jovens e adultos com deficiência.
06	Fundação Mirim de Araçatuba	N.º 017	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos - Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO no campo da Assistência Social
07	União Espírita Paz e Caridade “ABRIGO ISMAEL”	N.º 019	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional para Idosos;
08	Associação Albergue Noturno Bom Jesus da Lapa.	N.º 024	Proteção Social Especial Alta Complexidade. Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Pessoas

**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

			em Situação de Rua, na modalidade CASA DE PASSAGEM.
09	ARCA - Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes	N.º 029	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
10	ACREPOM- Associação dos Catadores de Papel e Papelão e Materiais Recicláveis de Araçatuba	N.º 030	a) Serviços de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos; b) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 29 anos, encontrando-se em pleno funcionamento.
11	Casa BOM SAMARITANO de Araçatuba “Manolo Garcia”	N.º 040	Serviço PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para adultos e famílias.
12	Lar Espírita “Caminho de Nazaré	N.º 044	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
13	Associação Beneficente Batista “JOÃO ARLINDO” –	N.º 045	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
14	AMA – Associação de Amigos do Autista	N.º 046	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de MÉDIA COMPLEXIDADE – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
15	AACC- Associação de Apoio a Crianças Carente e Pessoas Portadoras de Câncer de Araçatuba	N.º 055	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
16	Comunidade Luso Brasileira de Araçatuba. LAR SÃO JOÃO.	N.º 089	Serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional para Idosos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 26 de junho de 2025.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO COMAS Nº010 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração no PMASweb quanto a aplicação financeira, de Unidades Públicas na Proteção Social Especial ”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 02/2025.

CONSIDERANDO o memorado 38.552/2025, de 26 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprova a alteração no PMASweb/2025, quanto à aplicação financeira da Unidade Pública do SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial – Serviço de Alta Complexidade 'Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua', no valor de R\$ 50.000,00, com a reprogramação do saldo inicialmente previsto para despesas com **Recursos Humanos**, passando a ser destinado a **despesas de custeio**.

Parágrafo único: Fica autorizada a abertura do PMASweb, para alteração dos dados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 26 de junho de 2025.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."**RESOLUÇÃO COMAS Nº 009 26 DE JUNHO DE 2025.**

"Aprova o Crédito Suplementar - Recurso Estadual - para Cofinanciamento dos serviços, programas e Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 69.606, DE 9 de Junho de 2025 que trata sobre abertura de Crédito suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes;

CONSIDERANDO a Portaria CIB//SP nº 06/2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros extraordinários, via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº. 11, DE 27 DE MAIO DE 2025 Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Memorando 38.567/2025 da SMAS, em de 26 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o repasse dos recursos no valor de R\$ 730.311,63 (setecentos e trinta mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos) via Fundo Estadual de Assistência Social –

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP.

§ 1º Os valores serão aplicados conforme tabela anexa I.

§ 2º Os recursos pactuados para os Benefícios Eventuais, serão utilizados na modalidade "Vulnerabilidade Temporária", destinados às famílias atendidas nas unidades públicas de Assistência Social, no valor pactuado de R\$ \$ 47.762,99 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Fica autorizada a abertura do PMASweb, para inserção dos dados no PMAS.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 26 de junho de 2025.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

ANEXO I**Item01-Benefícios Eventuais:**

Indicação das Modalidade de Benefício Eventual para a qual o recurso será destinado.	Indicação do valor que será em cada Modalidade.
Vulnerabilidade temporária	R\$ 47.762,99
Total	R\$ 47.762,99

Item 02-Proteção Social Básica:

Indicação de unidades socioassistenciais da Proteção Social Básica para o qual o recursos será destinado.	Indicação do valor que será alocado em cada unidade socioassistencial da Proteção Social Básica.
CRAS São José–UnidadeI - PAIF	R\$ 21.000,00 (Serviços de Terceiros) R\$ 25.000,00(RH)
CRAS Etemp–UnidadeII-PAIF	R\$ 25.000,00(RH)
CRAS Etemp–UnidadeII–SCFV idosos	R\$ 6.000,00(Serviços de Terceiros)
CRAS Umuarama–UnidadeIII- PAIF	R\$ 25.000,00(RH)
CRAS Umuarama–UnidadeIII-SCFV idosos	R\$ 12.000,00(Serviços de Terceiros)
CRAS Jussara–UnidadeIV- PAIF	R\$ 25.000,00(RH) R\$ 11.000,00(Serviços de Terceiros)

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

CRASCentro–UnidadeV- PAIF	R\$ 25.000,00(RH) R\$ 10.000,00(Serviçosde Terceiros)
CRASCentro–UnidadeV-SCFV Idosos	R\$ 13.500,00(Serviçosde Terceiros)
CRAS TV –UnidadeVI- PAIF	R\$ 25.000,00(RH)
CRAS TV–UnidadeVI- SCFV idosos	R\$12.500,00(Serviçosde Terceiros)
CCI-SCFVidosos	R\$ 26.658,78(Serviçosde Terceiros)
Total	R\$ 262.658,78

Item03-Proteção Social Especial de Média e/ou Alta complexidade:

SAICA-Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (feminino)	R\$ 25.000,00 (consumo) R\$ 60.000,00(Serviçosde Terceiros)
SAICA- Serviço de Acolhimentopara Crianças e Adolescentes (masculino).	R\$ 25.000,00 (consumo) R\$ 60.000,00(Serviçosde Terceiros).
CREAS-PAEFI	R\$ 50.000,00(Recursos Humanos) R\$ 20.000,00 (consumo) R\$ 50.000,00(Serviçosde Terceiros).
CENTRO POP	R\$ 50.000,00(Recursos Humanos) R\$ 30.000,00 (consumo) R\$ 25.000,00(Serviçosde Terceiros)
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 10.000,00 (consumo) R\$14.919,18(Serviços de Terceiros)
Total	R\$ 419.919,18
TOTAL GLOBAL	R\$ 730.340,95